



PROVISÃO CEPE Nº 015/2016

Revoga a Resolução CEPE Nº 6.769 e dá outras providências.

O Presidente do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto (CEPE/UFOP)**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a modificação do horário de início da Assembleia Geral Universitária, marcado para o dia 05 de julho deste ano, com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade;

a importância da participação de toda a comunidade acadêmica na Assembleia supracitada,

RESOLVE:

Art.1º Determinar aos docentes a não computação de faltas, no dia 05 de julho deste ano, a partir das 13 horas, para que os alunos possam participar da Assembleia Universitária, referente à estatuinte.

Art.2º Revogar a Resolução CEPE Nº 6.769.

Ouro Preto, em 1º de julho de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente